

**ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE  
EMBALAGEM**

**EGME 007**

EMIÇÃO: 13/11/1986  
REVISÃO - AK: 05/09/2025



FUNDAÇÃO PARA O  
REMÉDIO POPULAR

FL. 1/5

**RÓTULOS AUTOADESIVOS**

**REFERÊNCIA:**

- Plano de Amostragem - NBR 5426:1985
- Desenvolvimento local

**I - CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO:**

**1. Maço:**

- a) Cada maço deve conter 200 unidades alinhadas (sobreposição dos rótulos linear) e envoltas com cinta larga (papel branco) selada com fita plástica adesiva (tipo durex). Não utilizar cola, elástico ou outro tipo de material que possa provocar deformações;
- b) Cada pacote deve conter no máximo 20 maços;
- c) Os maços devem ser embalados em papel kraft pardo ou em filme plástico;
- d) Os pacotes devem ser acondicionados em caixas de papelão ou conforme determina a especificação do próprio material.

**2. Rolo:**

- a) Cada rolo deve ser embalado, individualmente, em filme plástico encolhível ou sacos plásticos;
- b) Os rolos devem ser acondicionados em caixa de papelão ou conforme determina a especificação do próprio material;
- c) A embalagem de embarque (acondicionamento) não deve apresentar peso superior a 15 kg;
- d) Os rolos devem ser empilhados (rolo sobre rolo) no interior da embalagem de acondicionamento, devidamente acomodados para evitar deslizamentos e deformações.

**2.1. Características dos rolos:**

- a) Deve apresentar-se embobinado em tensão adequada, que não permita o deslizamento das camadas;
- b) O embobinamento não deve apresentar oscilações, portanto deve manter a largura constante;
- c) As emendas devem ser com fita contrastante das cores de impressão, sem sobreposição, sendo aplicadas sobre o liner e ultrapassando em cerca de 5 mm para indicar a posição da emenda; deve ser no máximo 03 (três) emendas por bobina;
- d) Deve apresentar-se uniforme em toda extensão;
- e) O tubete deve ser da mesma largura do papel suporte (liner);
- f) O tubete deve ser de papelão compacto e resistente a deformações durante uso e armazenamento.

**3. As embalagens de acondicionamento devem:**

- a) Estar em perfeito estado de conservação, isentas de rasgos, manchas, umidade e corpos estranhos;
- b) Apresentar resistência suficiente para permitir empilhamento e armazenamento sem sofrer deformações;
- c) Estar identificadas individualmente através de etiqueta de identificação do produto (item 4);
- d) Apresentar um exemplar do rótulo contido na embalagem.

# ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM

## EGME 007

EMISSÃO: 13/11/1986  
REVISÃO – AK: 05/09/2025



FUNDAÇÃO PARA O  
REMÉDIO POPULAR

FL. 2/5

#### 4. As etiquetas de identificação das embalagens devem trazer os seguintes itens:

- Nome do produto;
- Quantidade;
- Nome do fabricante;
- Data de fabricação e/ou número de lote do fabricante;
- Código FURP;
- Prazo de validade;
- Cuidados de conservação/manuseio/armazenagem.

#### 5. Caso a entrega dos materiais seja paletizada, estas deverão vir em paletes em bom estado de conservação e limpeza, isentos de contaminação ou infestação por organismos xilófagos, fungos e/ou insetos.

#### 6. Impressão

- Uniforme, sem apresentar falhas, borrões, manchas e riscos que comprometam a leitura do texto e apresentação da imagem.

#### 7. Cores

- As cores do chapado e/ou gravação deverão estar de acordo com a referência – Catálogo Pantone Color Fórmula Guide descritas na especificação de cada rótulo;
- As tonalidades das cores devem estar conforme a especificação do item.

## II - COLETA DAS AMOSTRAS:

### INSPEÇÃO POR ATRIBUTOS

- As amostras deverão ser coletadas do lote de forma aleatória, obedecendo as quantidades descritas nos itens a seguir.
- A unidade de amostra será composta por rolo ou por maço.
- Plano de Amostragem – Recebimento:

- O número de embalagens a serem amostradas deverá estar de acordo com a NBR 5426:1985 - Plano de Amostragem Simples Normal - Nível Geral de Inspeção I, conforme tabela abaixo:

TAMANHO LOTE (NÚMERO DE EMBALAGENS)	EMBALAGENS A AMOSTRAR		TAMANHO LOTE (NÚMERO DE EMBALAGENS)	EMBALAGENS A AMOSTRAR	
	Cód. Literal	Quant.		Cód. Literal	Quant.
2 a 8	A	2	501 a 1200	G	32
9 a 15	A	2	1201 a 3200	H	50
16 a 25	B	3	3201 a 10000	J	80
26 a 50	C	5	10001 a 35000	K	125
51 a 90	C	5	35001 a 150000	L	200
91 a 150	D	8	150001 a 500000	M	315
151 a 280	E	13	Acima de 500001	N	500
281 a 500	F	20			

Ref.: NBR 5426:1985 - Nível Geral de Inspeção I

- O número de unidades a serem amostradas, os níveis de qualidade aceitáveis e os números de aceitação e rejeição, conforme o enquadramento das não-conformidades, devem estar de acordo com o Plano de Amostragem Simples Normal – Nível Especial de Inspeção S3, conforme tabela a seguir:

# ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM

## EGME 007

EMIÇÃO: 13/11/1986  
REVISÃO - AK: 05/09/2025



FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

FL. 3/5

Tamanho do lote (quantidade recebida)	Total de Magos/Rolos		Crítico NQA = 0,40		Maior NQA = 1,0		Menor NQA = 4,0		Aparência NQA = 10,0	
	Cód. Literal	Quant.	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re
2 a 8	A	2								
9 a 15	A	2								
16 a 25	B	3					0	1		
26 a 50	B	3					0	1		
51 a 90	C	5							1	2
91 a 150	C	5							1	2
151 a 280	D	8							2	3
281 a 500	D	8							2	3
501 a 1200	E	13			0	1	1	2	3	4
1201 a 3200	E	13			0	1	1	2	3	4
3201 a 10000	F	20					2	3	5	6
10001 a 35000	F	20					2	3	5	6
35001 a 150000	G	32	0	1			3	4	7	8
150001 a 500000	G	32	0	1			3	4	7	8
Acima de 500001	H	50			1	2	5	6	10	11

Ref.: ABNT NBR 5426:1985 - Nível Especial de Inspeção S3 - Plano de Amostragem Simples Normal

☐ Usar o primeiro plano acima da seta.

☐ Usar o primeiro plano abaixo da seta. Se a nova amostragem requerida for igual ou maior do que o número de peças constituintes do lote, inspecionar 100%.

Ac - Número de peças defeituosas (ou falhas) que ainda permite aceitar o lote.

Re - Número de peças defeituosas (ou falhas) que implica na rejeição do lote.

**NOTA:** Quando a tabela indicar o uso de outro plano de amostragem através de setas para cima ou para baixo, e este procedimento levar a diferentes tamanhos de amostra para diferentes classes de defeitos, a letra de código literal correspondente ao maior tamanho de amostra obtido, poderá ser usado para todas as classes de defeitos. Caso o código literal do maior tamanho da amostragem indicar através de seta para cima o uso de menor tamanho de amostra para determinado NQA, as amostras deverão ser retiradas da amostragem de maior tamanho.

#### 4. Plano de Amostragem - Condições específicas:

O Plano de Amostragem deve seguir o Nível de Inspeção conforme itens 4.1 e 4.2 para os seguintes casos:

- ✓ fabricante novo;
- ✓ após ações corretivas implementada pelo fabricante;
- ✓ entrega posterior a uma rejeição de mesmo fabricante.

4.1 O número de embalagens a serem amostradas deverá estar de acordo com a NBR 5426:1985 - Plano de Amostragem Simples Normal - Nível Geral de Inspeção II, conforme tabela abaixo:

TAMANHO LOTE (NÚMERO DE EMBALAGENS)			EMBALAGENS A AMOSTRAR		TAMANHO LOTE (NÚMERO DE EMBALAGENS)			EMBALAGENS A AMOSTRAR	
			Cód. Literal	Quant.				Cód. Literal	Quant.
2	a	8	A	2	501	a	1200	J	80
9	a	15	B	3	1201	a	3200	K	125
16	a	25	C	5	3201	a	10000	L	200
26	a	50	D	8	10001	a	35000	M	315
51	a	90	E	13	35001	a	150000	N	500
91	a	150	F	20	150001	a	500000	P	800
151	a	280	G	32	Acima	de	500001	Q	1250
281	a	500	H	50					

Ref.: NBR 5426:1985 - Nível Geral de Inspeção II

4.2 O número de unidades a serem amostradas, os níveis de qualidade aceitáveis e os números de aceitação e rejeição, conforme o enquadramento das não-conformidades visuais, devem estar de acordo com a NBR 5426:1985 - Plano de Amostragem Simples Normal - Nível Especial de Inspeção S4, conforme tabela abaixo:

**ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM**

**EGME 007**

EMISSÃO: 13/11/1986  
REVISÃO – AK: 05/09/2025



FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

FL. 4/5

Tamanho do lote (quantidade recebida)	Total de Maços/Rolos		Crítico NQA = 0,40		Maior NQA = 1,0		Menor NQA = 4,0		Aparência NQA = 10,0	
	Cód. Literal	Quant.	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re
2 a 8	A	2								
9 a 15	A	2								
16 a 25	B	3					0	1		
26 a 50	C	5							1	2
51 a 90	C	5							1	2
91 a 150	D	8							2	3
151 a 280	E	13			0	1	1	2	3	4
281 a 500	E	13			0	1	1	2	3	4
501 a 1200	F	20					2	3	5	6
1201 a 3200	G	32	0	1			3	4	7	8
3201 a 10000	G	32	0	1			3	4	7	8
10001 a 35000	H	50			1	2	5	6	10	11
35001 a 150000	J	80			2	3	7	8	14	15
150001 a 500000	J	80			2	3	7	8	14	15
Acima de 500001	K	125	1	2	3	4	10	11	21	22

Ref.: ABNT NBR 5426:1985 – Nível Especial de Inspeção S4 - Plano de Amostragem Simples Normal

**CLASSIFICAÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES VISUAIS:**

Esta inspeção deve ser realizada observando-se os rótulos por 10 a 40 segundos a uma distância de 15 a 40 cm, sob luminosidade adequada.

**1. Críticos: NQA = 0,40**

- a) Mistura - rótulos misturados de produtos diferentes;
- b) Impressão - não correspondente à arte final aprovada previamente;
- c) Cores - diferente do padrão especificado (impressão e fundo);
- d) Impressão - ilegível comprometendo o entendimento do texto.

**2. Maior: NQA = 1,0**

- a) Rótulo sem codificação, quando este é codificado;
- b) Embobinamento em sentido diferente ao especificado, impossibilitando o uso;
- c) Impressão com sombreamento, falhas, borrões, que comprometam o entendimento do texto;
- d) Impressão ou corte fora de esquadro com comprometimento do texto;
- e) Rótulos rasgados ou amassados;
- f) Meio-corte com falha ou excesso que provoque o rompimento do liner;
- g) Posicionamento dos rolos na embalagem de acondicionamento em desacordo.

**3. Menor: NQA = 4,0**

- a) Impressão e corte fora de esquadro sem comprometimento do texto;
- b) Variações nas cores de impressões e fundo (papel) fora dos limites de máximo e mínimo.

**4. Aparência: NQA = 10,0**

- a) Impressão com falhas ou borrões que não comprometam o entendimento do texto.

**NOTA:** Quando uma mesma unidade da amostra se apresentar com mais que 1 defeito, será considerado aquele que apresentar maior gravidade.

FL. 5/5

**ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE  
EMBALAGEM**

**EGME 007**

**EMIÇÃO: 13/11/1986**  
**REVISÃO - AK: 05/09/2025**



**Histórico:**

- Em I-CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO: Inclusão de sacos plásticos na embalagem de cada rolo (item 2.a); "O tubete deve ser de papelão compacto e resistente a deformações..." (item 2.1.f).
- Em II- COLETA DAS AMOSTRAS: inclusão de "Posicionamento dos rolos na embalagem de acondicionamento em desacordo" (CLASSIFICAÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES VISUAIS: item 2.g).

**ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS**